



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 061

VÁRZEA GRANDE, 30 DE ABRIL DE 1.993

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.500.000.000,00 (DOIS BILHÕES, QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES!"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei nº 1252 de 18 de dezembro de 1.992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Serv. Públicos e Transportes, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (Dois Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2180	3132	2.500.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2190	3120	2.500.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. 2º deste Decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Serv. Públicos e Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS.
-Prefeito Municipal-



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO